



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".
2021 - 2024



DECRETO Nº 74 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2021"

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício de 2021

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.02.01.04.122.0002.2010	33900000	14	30	100	2.000,00
04.02.01.04.122.0016.2019	31900000	04	11	100	3.300,00
07.02.01.08.243.0004.2061	33900000	30	14	100	1.000,00
07.02.01.08.243.0004.2061	33900000	30	33	100	1.000,00
07.03.01.08.244.0004.2070	31900000	11	13	100	8.000,00
08.01.01.10.122.0027.2072	31900000	04	11	102	12.000,00
08.01.01.10.122.0027.2072	33900000	14	93	102	1.000,00
08.02.01.10.301.0027.2079	33900000	36	30	159	5.700,00
09.01.01.25.752.0017.2105	33900000	39	30	100	390,00
09.01.01.25.752.0017.2105	33900000	39	36	100	3.000,00
10.02.01.20.608.0019.2119	33900000	30	36	100	8.100,00
10.02.01.17.511.0021.3055	33900000	39	30	100	60.000,00
Total:					105.490,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BADARÓ/MG 01 de Outubro de 2021

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675
Assinado de forma digital por ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675
Dados: 2022.01.03 15:17:55 -03'00'

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
01/10/2021
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br